



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM REDENÇÃO E SUAS
CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS**

ANA PAULA SILVA SOARES DE CASTRO

REDENÇÃO-CEARÁ

2015

ANA PAULA SILVA SOARES DE CASTRO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM REDENÇÃO E SUAS
CONSEQUENCIAS PSICOLOGICAS**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira como um dos requisitos à obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof^o: Dr: Luís Tomás Domingos

REDENÇÃO-CEARÁ

2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Castro, Ana Paula Silva Soares de.

C355v

Violência Doméstica contra mulher e suas consequências em
Redenção / Ana Paula Silva Soares de Castro. - Redenção, 2019.
45f: il.

Monografia - Curso de Antropologia, Instituto De Humanidades,
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira, Redenção, 2019.

Orientador: Prof. DR. Luís Tomás.

1. Violência familiar. 2. Psicológico. 3. Família. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 362.82

ANA PAULA SILVA SOARES DE CASTRO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM REDENÇÃO E SUAS
CONSEQUENCIAS PSICÓLOGICAS**

Monografia submetida ao Curso de Bacharelado em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Apresentada em:

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Luís Tomás Domingos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Examinadora: Prof.^a Dr.^a Daniele Murão

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Examinadora: Dra. Marina Pereira de Almeida Mello.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Eu sou contra a violência porque parece fazer bem, mas o bem só é temporário; o mal que faz é que é permanente.

Mahatma Gandhi

DEDICATÓRIA

Aos meus pais que sempre me apoiaram e ajudaram, tirando às vezes do próprio sustento para as despesas da faculdade. Com demonstração de força, apoio e carinho, não mediram esforços na minha formação pessoal e acadêmica, renunciando em alguns momentos dos próprios sonhos para que pudesse realizar os meus. Ao meu orientador Prof. Dr. Luís Tomás Domingos pelo cuidado e respeito no decorrer do trabalho, meu muito obrigado!

AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar, por ter me mantido em pé nas horas difíceis, quando pensei em desistir.

Aos meus pais que sempre me apoiaram e ajudaram, tirando às vezes do próprio sustento para as despesas da faculdade. Com demonstração de força, apoio e carinho, não mediram esforços na minha formação pessoal e acadêmica, renunciando em alguns momentos dos próprios sonhos para que pudesse realizar os meus.

RESUMO

A violência é um problema mundial e que afeta a todos independente de classe social. No mundo inteiro a violência é geral, desencadeada por motivos variados como: disputa por territórios, políticos, econômicos etc. No Brasil a violência ocorre da mesma forma em várias relações sociais. Neste trabalho buscaremos compreender a violência cometida contra as mulheres; em seus diferentes aspectos. Como se vive numa sociedade patriarcal ainda a violência doméstica contra a mulher ocorre basicamente devido às concepções machistas, retrógradas hierarquizadas que são alimentadas pela forma como a sociedade é educada. Mesmo no século XXI, a violência contra a mulher é gerada a partir da dominação masculina, onde o homem exerce uma posição de dominação sobre a mulher em vários aspectos da vida. Esta pesquisa teórica de caráter bibliográfico deve servir como mecanismos para alertar a sociedade das implicações e dimensões que a violência ocupa na vida social particular e coletiva das pessoas. Para tanto se buscou aproximar a realidade percebida através das diferentes mídias com uma realidade bem próxima de um município. Embora não tenha sido possível elencar números de maneira quantitativas e as diferentes formas de violência em 'off' foi possível detectar o sentimento de pavor e medo que assola a vida de muitas mulheres. É importante ressaltar nesse trabalho que a pesquisa que tinha como objetivo conhecer um pouco mais da realidade da violência doméstica no município de Redenção ficou evidente em relatos dos profissionais que acompanham as vitimas a importância de leis mais severas, de tentar acabar com os diferentes paradigmas que cercam a vida dessas mulheres, o sentimento de posse de cônjuges ou parceiros e políticas públicas, mas abrangentes que corroborem para que esse quadro que se alastra assustadoramente diminua ou se extinga de vez. A violência doméstica é uma realidade e nesse momento ela tem se apresentado como um sério problema de saúde pública. As mulheres precisam e merecem serem mais assistidas em suas necessidades e que esses paradigmas existentes resquícios dessa sociedade machista consiga ser extirpada da nossa sociedade fazendo com que as mulheres deixem de ser tratados como objeto para sim serem consideradas seres humana merecedoras de respeito onde sua dignidade e honra seja isentas de máculas e que a sociedade reconheça o seu devido valor. Espera-se que este trabalho vem clarificar e sensibilizar as autoridades que lidam diretamente com as questões sociais desse país assim como do município em questão e ainda que esses homens considerados 'machistas' possam ser colocados em seu devido lugar, que ao lado da mulher respeitando-a e amando-a como esta merece.

Palavras-chaves: Violência doméstica. Mulher. Saúde pública. Sociedade. Leis.

ABSTRACT

Violence is a global problem that affects everyone independent of social class. Worldwide violence is usually triggered by various reasons such as competition for territory, political, economic, etc. In Brazil violence occurs similarly in various social relations. In this work we will seek to understand the violence committed against women; in its different aspects. As we live in a patriarchal society still domestic violence against women occurs mainly due to the chauvinistic views, retrógadas hierarchical which are fed by the way society is educated. Even in the twenty-first century, violence against women is generated from male domination, where man plays a position of domination over women in various aspects of life. This bibliographical theoretical research should serve as mechanisms to warn society of the implications and dimensions that violence takes on particular social and collective life of the people. Therefore we tried to approach the reality perceived through the various media with a close reality of a municipality. Although it was not possible to list numbers of quantitative manner and the different forms of violence in 'off' it was possible to detect the sense of dread and fear that devastates the lives of many women. Importantly, this work that the research aimed to know a little more of the reality of domestic violence in the redemption of the municipality was evident in reports of professionals who assist victims the importance of stricter laws, to try to end the different paradigms surrounding the lives of these women, the sense of ownership of spouses or partners and public policies but comprehensive corroborating that this framework is spreading alarmingly diminish or extinguish once. Domestic violence is a reality and that time she has emerged as a serious public health problem. Women need and deserve to be further assisted in their needs and that these paradigms existing remnants of this macho society can be eradicated from our society causing women are no longer treated as an object to rather be considered worthy human beings about where their dignity and honor is free of blemishes and that society recognizes its due value. It is expected that this work clarifies and sensitizes the authorities who deal directly with the social issues of the country as well as the municipality in question and that these men considered 'macho' can be put in place, which side of the woman respecting -a and loving it as it deserves.

Keywords: Domestic violence. Woman. Public health. Society. Laws.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1.DESIGUALDADE DE GÊNERO: Discursando sobre desigualdade de gênero e movimentos das mulheres vítimas de violência doméstica.....	12
1.1A Mulher, a Família e a Segregação social.	12
1.2 A mulher x violência doméstica	16
1.3Entendendo os diferentes tipos de violência doméstica.....	18
2.A LEI MARIA DA PENHA: UMA HISTÓRIA DE LUTA	22
2.1 Algumas considerações sobre a Lei Maria da Penha	24
2.2 Entendendo a violência contra a mulher	25
3. A VIOLÊNCIA E AS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS PARA A SAÚDE DA MULHER	28
3.1 Fatores de Permanência na Relação	30
4. O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	33
4.1 A violência doméstica em mulheres no município de Redenção.....	34
4.2 Resultados e Discussões	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

A violência doméstica é um tema que vem sendo a cada dia mais abordado como uma questão de saúde. Entretanto muitos profissionais desta área têm sérias dúvidas sobre a oportunidade de se trabalhar um problema desta natureza em uma rede de serviços de saúde, geralmente pública, para a qual é referida a maioria das propostas, e bastante sobrecarregada. Realmente, os profissionais têm muito pouco conhecimento acerca do que fazer nestes casos, já que a sua formação raramente inclui algum conhecimento técnico específico sobre o tema.

Intervir em situações de violência não é tarefa exclusiva das esferas jurídica, policial, psicossocial, mas é também da área de saúde, pois há sofrimentos e adoecimentos que acometem as vítimas de violência, alterando sua saúde. Além disso, em razão do papel feminino, ainda hoje quase que exclusivo, na educação e cuidado das crianças e dos idosos no âmbito doméstico, a mulher ocupa posição também central para lidar com a saúde deles e mulheres vítimas de violência tendem a ser, como mostra a literatura, mais negligentes no cuidado de si e dos demais sob sua responsabilidade.

O presente trabalho tem como objetivo geral entender como a violência doméstica contra a mulher afeta seu lado psicológico, embora possa se supor como tal fato implica diretamente no descontrole emocional assim como a influência direta no seu comportamento tornando-a mais retraída se fez necessário uma pesquisa mais qualificada que mostrasse condições e qualidade de vida a que algumas mulheres são submetidas nessas situações específicas como a violência doméstica, tornando a mulher refém de homens inescrupulosos que se valem de sua condição física superior para transformar a mulher em uma presa fácil para subjuga-la a seus caprichos.

Para tanto utilizamos da pesquisa bibliográfica baseada em documentos e leis que advém da promulgação da Lei Maria da Penha e seus desdobramentos, e alguns conferências internacionais que colocaram em pauta essa problemática que não pode ser considerada apenas uma questão nacional, ou até mesmo local, mas que se pode considerar um caso de saúde pública tal a implicação que tal situação pode colocar a vida da mulher e de sua família e da sociedade de forma geral.

A violência contra a mulher apesar de ocorrer muito frequentemente no âmbito doméstico, também pode ocorrer nos espaços públicos. A formação da sociedade se faz com as ações e interações pessoais, e, as gerações futuras serão prejudicadas com o fenômeno da violência, que se não controlada torna-se um círculo vicioso, gerando cada vez mais violência na vida das mulheres. Todavia, mudanças de hábitos como o respeito ao próximo dentro do próprio lar devem ser atitudes imediatas.

Portanto espera-se que esse trabalho possa contribuir significativamente para um maior esclarecimento desse estudo e fazer um levantamento do grande problema que muitas mulheres enfrentam em seu dia-a-dia, pois este assunto ao mesmo tempo em que faz parte dos interesses das mulheres, é também de interesse do poder público para que preste assistência e proteção a estas mulheres. Compreender por que razão a prática da violência do homem contra a mulher é aceitável socialmente em alguns momentos. Assim, reconhecer que a violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, que limita total ou parcialmente o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

1. DESIGUALDADE DE GÊNERO: DISCURSANDO SOBRE DESIGUALDADE DE GÊNERO E MOVIMENTOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A identidade de gênero forma-se a partir do sentimento de convicção que se tem de pertencer a determinado sexo, sendo uma construção social feita a partir do biológico. Neste processo, o sexo e os aspectos biológicos ganham significados decorrentes das possibilidades físicas e sociais de homens e mulheres delimitando suas características e espaços onde podem atuar.

Assim, são estabelecidas as desigualdades entre os sexos sendo vistas como normais e fruto da natureza de cada um deles (BADINTER, 1993 *apud* PASSOS, 1999). As situações de violência contra a mulher resultam, principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, sacramentada ao longo da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada.

Assim, o processo de “fabricação de machos e fêmeas”, desenvolve-se por meio da escola, família, igreja, amigos, vizinhança e veículos de comunicação em massa, é comum escutarmos “isso é coisa de homem”, “isso é coisa de mulher”. Aos homens de maneira geral, são atribuídas qualidades referentes ao espaço público poder e brutalidade.

As mulheres são designadas como “sexo frágil”, por serem mais expressivas (sensíveis), por isso, não são tão valorizadas na sociedade. Dentro do espaço de relações sociais entre homens e mulheres, quase sempre existe um poder deles sobre elas, muito embora nem sempre se note a manifestação desse poder, com base em uma suposta “moral social” ou em nome dos “bons costumes” referentes à educação cultural da mulher como submissa.

Para BOURDIEU (2002), a violência simbólica é feita de forma suave, insensível, invisível à suas próprias vítimas, que exerce essencialmente pelas as vias puramente simbólicas da comunicação, e do conhecimento, ou mais precisamente do desconhecimento.

1.1 A Mulher, a Família e a Segregação social.

Apesar de atualmente, terem ocorridos profundas transformações na estrutura da família prevalecem ainda um modelo familiar caracterizado pela autoridade

paterna, havendo uma submissão dos filhos e da mulher vítima de violência doméstica, esse padrão de formação familiar, embora não seja unânime é bem comum na nossa sociedade, no seio desse padrão familiar a violência pode se apresentar de diversas formas, partindo da violência simbólica à violência física que culmina em uma junção das duas.

Questionar esse padrão de construção familiar pode ser, e é até certo ponto, questionar o pensamento religioso, moral, econômico, psicológico e social, por que essas categorias são usadas como base para sustentar o machismo e às vezes a violência que ocorre no seio familiar, como se o “bom marido trabalhador” tivesse o direito de praticar um ato de violência.

A mulher sempre está exposta a sofrer algum tipo de violência, seja física, verbal e psicológica, a mais afetada em alguns casos, pois para algumas mulheres até um simples “psiu”, ou ser chamada de “gostosa”, é um tipo de violência. Em certas sociedades a mulher é tão inferiorizada, de apenas servir para a procriação, sexo e tarefas domésticas, que quando escuta coisas, das quais citei anteriormente ela fica aterrorizada.

É evidente a ocorrência de vários fatores: A relação com o esposo, a religião, a criação da família (pai e mãe), as fazem pensar que ao receber essas palavras estarão deixando de ser “mulher da sociedade”, “mulher direita”, e se igualando a qualquer outra, como falam sendo uma “mulher vulgar”, assim, aceita viver dentro de casa, saindo apenas com o marido ou com a permissão do mesmo, quando acontece a violência física chegam a pensar isso como um processo normal, porque “mulher nasceu para apanhar”.

A religião influência bastante, pois a Bíblia diz: “mulheres sejam submissas aos seus maridos como ao Senhor”. (EFÉSIOS 5: 22). Acreditam que ser submissa é aceitar tudo que é imposto pelo o homem.

É preciso ressaltar que as molduras da sociabilidade, sob a influência de gênero, grupo étnico e geração a que pertencem contribuem para definir suas trajetórias e escolhas no campo efetivo-sexual. A opção feita por mulheres de se dedicarem a uma carreira profissional indicava um comportamento desviante pois estas negavam suas “inclinações naturais” – o matrimônio e a maternidade e superestimavam seu intelecto, o orgulho, a vaidade e o celibato (pessoa solteira). Daí porque eram internadas em instituições psiquiátricas como loucas, submetidas a

práticas terapêuticas e à disciplina asilar, a fim de recuperarem o juízo e, finalmente, exercerem o seu papel “natural” de mãe e esposa. (CUNHA,1989).

Ao estudar revistas comerciais publicadas entre 1945 e 1964, Carla Bassanezi (1996) constata que a felicidade feminina permanecia restrita ao casamento, à formação de uma família e à dedicação ao lar, ou seja, as revistas da época defendiam como “inclinação natural” da mulher e, portanto, única fonte de realização, o matrimônio, a maternidade e os afazeres domésticos.

Nos anos de 1940 e 1950, o discurso moralizante das publicações encerra um caráter pedagógico, na medida em que ensina as leitoras a seguirem o “caminho certo”, o casamento, ao qual permanece confinado o exercício da sexualidade feminina com fins eminentes “procriativos”.

As revistas (1940 e 1950) nas suas publicações mostravam que o não casamento designaria o fracasso feminino, pois arranjar um marido era a maior conquista de uma mulher, principalmente sobre aquelas com mais de 25 anos, idade que anunciava o declínio das chances de casamento, que implicava, a uma vida futura infeliz, se apegariam com certeza a um animal de estimação, o amor aos sobrinhos e afilhados ou a dedicação ao trabalho.

Bassanezi (1996) ainda diz que, nas décadas de 1950 e 1960, a mulher com mais de 25 anos sem um pretendente a marido era rotulada como “encalhada”, “solteirona”, “aquela que ficou para titia”, tornando-a alvo de zombaria das pessoas além de causar embaraço aos familiares, pois era considerada “incompleta”, ou seja, não conseguiria cumprir o destino natural de esposa-mãe, o que acarretava um sentimento de culpa e de inadequação.

A partir da década de 1960, um novo tempo surge para as mulheres, porém, de modo restrito, mulheres das classes médias urbanas. Imensos fatores ocorreram: A crescente inserção nas universidades e no mercado de trabalho; a ampliação do seu espaço político; o surgimento de novos métodos contraceptivos que favorecendo questionamentos ao tratar-se de papéis tradicionais de esposa-mãe, e dando ponta pés para a busca de autonomia, independência emocional e financeira, liberdade e igualdade na relação entre os sexos.

Apesar de todas as conquistas femininas, não conseguiram destruir os modelos tradicionais: O machismo é uma questão cultural, e define como ideal para a felicidade feminina, o casamento, a construção de uma família, a mulher que sair dessa ordem, é obrigada a conviver com a solidão, ou diminuir suas expectativas

emocionais, ou seja, se contentar com qualquer parceiro, para assim poder encontrar “um homem no qual chamará de seu”.

A solução feminina tem sido um problema, principalmente para as mulheres de classe média e alta, já que elas se recusam a casar com alguém de classe inferior e, por isso acabam ficando sós; mas, aconselha, há solução: “Vai arrumar um homem de outra classe social que você encontra dez”. (GOLDENBERG; TOSCANO, 1992, p.85).

Segundo Leminha (2004), as transformações sociais não tiram da mulher a tese da necessidade de um parceiro, a mulher solteira é concebida como problemática, incompleta, e a realização profissional são vistas como ausência de vida afetiva. Apoiado numa construção arbitrária do biológico que se estabelece no real, este poder deve ser considerado por qualquer tentativa de apreensão da realidade:

As aparências biológicas efeitos, bem reais, que um longo trabalho coletivo de *socialização do biológico* e de *biologização do social* produziu nos corpos e nas mentes conjugam-se para inverter a relação entre as causas e os efeitos e fazer ver uma construção social naturalizada (os “gêneros” como *habitus* sexuais), como fundamento da arbitrária divisão que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade e que se impõe por vezes à própria pesquisa (BOURDIEU, 2007, p.9, grifos nossos).

Albuquerque (2006), diz que as tradições religiosas têm legitimado pensamentos e práticas misóginas durante séculos em vários lugares no Ocidente. No cristianismo, religião cristã, Eva surge como uma mulher criada a partir do homem para servi-lo, enquanto que o homem seria a própria “imagem e semelhança” de Deus. Sendo a imagem simbólica da mulher Eva ou Maria, a superioridade do homem e inferioridade e submissão da mulher é uma constante nas escrituras consideradas sagradas tanto pelos judeus quanto pelos cristãos. Puleo (1999) revela que o cristianismo não somente construiu um pensamento discriminatório em seus dogmas, mas foi muito além.

Então é provável que a religiosidade contribua para a aceitação da violência pela as mulheres. É fato que a violência de gênero causa o femicídio (morte de mulheres em razão do sexo feminino, para BOURDIEU (2007) o femicídio é compreendido a partir de uma sociabilidade balizada na lógica da *dominação masculina*). Ocorre quando o Estado não garante a segurança das mulheres ou cria um ambiente no qual as vidas das mulheres não estão seguras nas suas residências

e comunidades, e quando as autoridades não cumprem suas tarefas legais da maneira devida. (FROTA, SANTOS, 2008).

Se referindo a números, o femicídio provavelmente seja o crime com menor ocorrência registrada, comparando com os demais, e um dos mais subnotificados. Ao envolver companheiros\cônjuges, não se registram devidamente as circunstâncias da morte.

A violência se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres, pois enquanto o homem sofre a violência na rua, nos espaços públicos, quase sempre praticados por outro homem, a mulher na maioria absoluta dos casos, torna-se vítima da violência masculina, primeiramente dentro de casa, no espaço privado, e seus agressores geralmente são ou foram seus namorados, maridos, companheiros e amantes ou outros indivíduos, de alguma forma, a ela vinculados. As mulheres são assassinadas conseqüentemente pela a desigualdade de gênero (OSTERNE, 2005, p.150).

1.2 A Mulher x Violência Doméstica

As mulheres brasileiras conquistaram diversas vitórias parciais no século XX: Obtiveram o direito de voto, em 1932, mas não conseguiram ultrapassar o teto de 10% de deputados Federais; Conquistaram graus crescentes de educação de educação em todos os níveis de ensino, mas ainda estão pouco representados nas ciências exatas e na liderança de grupos de pesquisa; Aumentaram as taxas de participação no mercado de trabalho, mas ainda sofrem com a discriminação salarial, além da dupla jornada de trabalho; Conquistaram muitas vitórias na legislação nacional, mas, na prática ainda são vítimas de discriminação e preconceitos.

Em termos de esperança de vida elas conseguiram reduzir uma parte expressa de desigualdade de gênero e reverter outras. Contudo, mesmo tendo uma mulher na Presidência da República ainda falta muito para o Brasil chegar a uma justa equidade de gênero.

Segundo o Observatório Brasil da igualdade de gênero, Brasil cai para 82° em desigualdade de gênero, o que fez isso acontecer foram as diferenças no mercado de trabalho, assim o país perdeu 9 posições em ranking do Fórum Econômico Mundial. Aparece em 82° lugar numa lista de 134 nações, apresentada ontem, em Nova York, no relatório “Desigualdade Global de Gênero 2009”. No ano anterior, o país aparecia na 73° posição.

O relatório mede a participação de homens e mulheres na sociedade, de acordo com alguns critérios básicos: Diferenças salariais e participação no mercado de trabalho; Acesso à educação e nível de formação educacional; Acesso à saúde e queda de índices de mortalidade; E participação política e posição em cargos de poder político. No relatório “Desigualdade Global de Gênero 2009”, o Brasil aparece atrás de Gana (81°) e Tanzânia (73°), e continua longe da América Latina.

Em meados do século XIX até depois da Primeira Guerra Mundial, o cenário econômico e cultural do Brasil passou por uma forte mudança, a industrialização e a urbanização foram os temas que tiveram maior destaque na vida das pessoas, principalmente das mulheres, que estavam buscando a cada dia mais, seu espaço na sociedade, essas mudanças causaram impactos diretamente nos valores e comportamentos patriarcais, destacando-se o casamento.

A alfabetização das mulheres as deu poder econômico. Besse, 1999, p.41 diz: “Mulheres das classes média e alta, graças à educação e ao trabalho remunerado, adquirindo maior poder econômico, passaram a protestar contra a tirania dos homens no casamento, sua infidelidade, brutalidade, abandono”.

Com o trabalho feminino fora de casa, era comum afirmarem a desagregação da família, portanto o Estado incluiu no Código Civil (1916), que a mulher só poderia trabalhar com a autorização do marido, daí surge os crimes passionais, foram marcantes na época, a fim de coibir esses crimes, Promotores Públicos como Roberto Lyra, Carlos Sussekind de Medonça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Lourenço de Matos Borges fundaram o Conselho Brasileiro de Higiene Social.

O objetivo não era defender as mulheres e sim proteger a família. Durante as décadas de 1920 e 1930 os crimes de assassinatos de esposas e companheiras se intensificaram, até hoje não resolvido, feministas juntamente com os Promotores Públicos e o Juiz Nelson Hungria atuavam contra esses crimes, conhecidos na época como: Assassinato por amor. O movimento amenizou um pouco a situação.

Na década de 1970 voltaram os movimentos em defesa da vida das mulheres e pela a punição dos assassinos, após 30 de dezembro de 1976, os movimentos intensificaram-se com o assassinato de Ângela Diniz morta por seu companheiro Doca Street no qual ela desejava se separar.

Doca Street foi libertado causando uma imensa revolta, criaram o lema: “Quem ama não mata”, queriam mostrar que o amor não justificava o crime. Ângela Maria Fernandes Diniz foi uma socialite brasileira assassinada em uma casa na

Praia dos Ossos, Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu companheiro, Doca Street. O crime foi amplamente divulgado em jornais e televisão.

Maria da Penha Maia Fernandes foi alvo de duas tentativas de homicídio por parte do marido e ficou paraplégica. Foi mais de 20 anos de luta, com apoio de grupos de mulheres de todo o país, para que fosse feita a justiça. O caso se tornou um exemplo e por isso deram seu nome para a Lei nº 11.340, criada em 2006 para prevenir e punir a violência doméstica contra as mulheres.

Durante as décadas de 1960 e 1970, feministas da classe média, militantes políticos, sindicalistas, uma grande massa uniram-se para conquistarem direitos das mulheres, no entanto grupos femininos conservadores, ligados a igreja católica e ao movimento militar, também entraram na briga, contra, é evidente.

Por todo o Brasil surgiu grupos em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica, questionavam todos os tipos de violência: Estupros, maus tratos, violações dos direitos humanos das mulheres e de meninas, perseguição a prostitutas. Houve um encorajamento para denunciar, de início não tendo atenção, sem respaldo perante a mídia. Em 1983, criou-se o primeiro Conselho Estadual da condição feminina em São Paulo, com o objetivo de ficar a frente das demandas de igualdade de gênero. A primeira Delegacia de defesa da mulher surgiu em 1985 voltado na repressão da violência contra mulher. Às mulheres começaram a pedir recurso nas delegacias, porém, não eram compreendidas, se sentiam ameaçadas, muitas foram vítimas de violência sexual.

O problema é que quem trabalhava nas DDMS eram mulheres, muitas educadas por uma cultura machista, dificultando as soluções para vítimas, pois agiam com pensamentos conservadores, foi preciso treinamento intenso para a conscientização dos profissionais. O programa de Prevenção, Assistência e Combate a Violência contra a mulher ganha uma nova cara a partir de janeiro de 2003, com a criação da SPM-Secretária Especial de Políticas para as mulheres com o intuito de executar políticas de igualdade de gênero, destacando o compromisso de eliminar todas as formas de discriminação.

1.3 Entendendo os Diferentes Tipos de Violência Doméstica

Ressalta-se que a violência contra a mulher vem se apresentando de diferentes formas e cada dia mais com uma violência mais explícita, onde a grande

maioria dos agressores tem demonstrado um grau de severidade estarrecedora deixando a sociedade perplexa. Ressalta-se que estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

Aqui nesse trabalho serão apresentados alguns das formas mais comuns e que tem invadido os lares brasileiros segregando a mulher, aniquilando as famílias e trazendo uma grande preocupação para o Estado no que tange a criação e/ou fiscalização das leis já existentes ou o aperfeiçoamento destas para que esses agressores sintam-se inibidos na prática desse delito.

¹Dentre as mais variadas formas de violência cita-se:

- **Violência de gênero:** consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder.
- **Violência intrafamiliar:** é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.
- **Violência doméstica²:** distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados. Acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima. As agressões

¹ Disponível em: www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/tipos-violencia.pdf. Acessado em 05/05/2016 as 22:55h

² Violência doméstica. Disponível em: www.apav.pt/vd/index.php/features2. Acessado dia 5/05/2016 as 23:00h

domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.

- **Violência física:** Ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física. Esta violência pode se manifestar de várias formas: Tapas, Empurrões, Socos, Mordidas, etc.
- **Violência sexual:** A violência sexual compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos. A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer dentre eles podemos citar: Estupro dentro do casamento ou namoro; Estupro cometido por estranhos; Investidas sexuais indesejadas ou assédio sexual, inclusive exigência de sexo como pagamento de favores; Abuso sexual de pessoas mental ou fisicamente incapazes; Abuso sexual de crianças; Casamento ou coabitação forçado, inclusive casamento de crianças;
- **Violência psicológica:** É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: Insultos constantes Humilhação Desvalorização Chantagem Isolamento de amigos e familiares Ridicularização, Rechaço, Manipulação afetiva.
- **Violência econômica e financeira:** São todos os atos destrutivos ou omissões do (a) agressor (a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Inclui: Roubo Destruição de bens pessoais (roupas, objetos, documentos, animais de estimação e outros) ou de bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros) Recusa de pagar a pensão alimentícia ou de participar nos gastos básico para a sobrevivência do núcleo familiar Uso dos recursos econômicos

da pessoa idosa, tutelada ou incapaz destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos cuidados.

- **Violência institucional:** aquela exercida nos/ pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional. Esta violência poder ser identificada de várias formas: Peregrinação por diversos serviços até receber atendimento Falta de escuta e tempo para a clientela Frieza, rispidez, falta de atenção, negligência Maus-tratos dos profissionais para com os usuários, motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexual, deficiência física, doença mental.

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo e multidimensional, que atravessa classes sociais, idades e regiões, e tem contado com reações de não reação e passividade por parte das mulheres, colocando-as na procura de soluções informais e/ou conformistas, tendo sido muita a relutância em levar este tipo de conflitos para o espaço público, onde durante muito tempo foram silenciados.

A reação de cada mulher à sua situação de vitimização é única. Estas reações devem ser encaradas como mecanismos de sobrevivência psicológica que, cada uma, aciona de maneira diferente para suportar a vitimização.

Muitas mulheres não consideram os maus-tratos a que são sujeitas, o sequestro, o dano, a injúria, a difamação ou a coação sexual e a violação por parte dos cônjuges ou companheiros como crimes.

As mulheres encontram-se, na maior parte dos casos, em situações de violência doméstica pelo domínio e controlo que os seus agressores exercem sobre elas através de variadíssimos mecanismos, tais como: isolamento relacional; o exercício de violência física e psicológica; a intimidação; o domínio económico, entre outros. A violência doméstica não pode ser vista como um destino que a mulher tem que aceitar passivamente. O destino sobre a sua própria vida pertence-lhe, deve ser ela a decidi-lo, sem ter que aceitar resignadamente a violência que não a realiza enquanto pessoa.

2. A LEI MARIA DA PENHA: UMA HISTÓRIA DE LUTA

A Lei 11.340/06³, conhecida com Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso.

Maria da Penha é biofarmacêutica cearense, e foi casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros. Em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Desta primeira tentativa, Maria da Penha saiu paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceram meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Apesar de a investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado a dez anos de reclusão, mas conseguiu recorrer.

Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de ONGs, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveiros só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão.

O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendações para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. E esta foi a sementinha para a criação da lei. Um conjunto de entidades então se reuniu para definir um anteprojeto de lei definindo formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas.

Com base nos altos índices de mortes de mulheres, tanto adultas quanto adolescentes e crianças no país, além de fortes pressões dos movimentos

³Lei Maria da Penha. Disponível em: www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha. Acessado em 05/05/2016 as 23:00h

feministas no enfrentamento à violência doméstica e familiar, foi criada a Lei Maria da Penha. Somando a esses fatores, o fato de o Brasil ser signatário de Convenções como a Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, fez com que o país recebesse recomendações para a criação de um modo mais efetivo de proteção contra a violência doméstica e familiar. (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2012).

[...] “A violência contra a mulher, além de histórica, é também produto de um fenômeno cultural da sociedade moderna. A lógica desses processos culturais não se dilui com leis penais punitivas. Além do mais, há que se considerar, na cultura brasileira, a “síndrome do pequeno poder”, que surge quando aqueles que não se contentam com sua pequena parcela excedem os limites justos de sua autoridade” [...] (SALIBA, SALIBA apud SANTIAGO, COELHO, 2013).

A Lei Maria da Penha (11.340/06) ⁴ é considerada uma importante conquista no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Recebeu esse nome como forma de homenagear a pessoa símbolo dessa luta, Maria da Penha Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido, ficou paraplégica, mas se engajou na luta pelos direitos da mulher e na busca pela punição dos culpados. No seu caso, a punição do marido agressor só veio 19 anos e 6 meses depois.

A lei também trouxe uma série de medidas para proteger a mulher agredida, que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos. Entre elas, a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de a mulher reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor.

A violência psicológica passa a ser caracterizada também como violência doméstica. A lei alterou o Código Penal e permitiu que agressores fossem presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. Também acabou com as penas pecuniárias, aquelas em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas. Alterou ainda a Lei de Execuções Penais para permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

⁴Projovem Adolescente. Disponível em: projovemfariasbrito2009.blogspot.com/.../como-surgiu-lei-maria-da-penha. Acesso 04/05/2015 as 19: 35.

O processo de formação legislativa da Lei Maria da Penha foi um dos mais democráticos vistos até hoje no Brasil, visto que este processo teve a participação de movimentos feministas de todas as regiões do país, além de um grande apoio internacional.

Uma proposta de prevenção à violência doméstica elaborada por um conjunto de ONGs (Advocacy, Agende, Cepia, Cfemea, Claden/IPÊ e Themis) foi apresentada, e depois de várias discussões e reformulações coordenadas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), o texto legal foi enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, onde foi aprovado por unanimidade nas cinco regiões do país onde houve audiências públicas realizadas nas Assembleias Legislativas e que contaram com a participação de entidades da sociedade civil, parlamentares e a SPM.

2.1 Algumas considerações sobre a Lei Maria da Penha

De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República (2015) a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é uma lei escrita por mulheres e para mulheres. A lei define que a violência doméstica contra a mulher é crime e aponta formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. A lei indica a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência. Com a Lei Maria da Penha, o juiz passou a ter poderes para conceder as chamadas medidas protetivas de urgência.

Ainda segundo as autoras essas medidas servem para proteger a mulher que está sofrendo violência e são aplicadas quando o juiz concorda com o pedido feito pela mulher. Algumas medidas são voltadas para a pessoa que pratica a violência, como afastamento do lar, proibição de chegar perto da vítima e suspensão de porte de armas. Outras medidas são voltadas para a mulher que sofre a violência, como encaminhamento para programa de proteção ou atendimento.

Há 17 anos a Constituição brasileira⁵ já consagrava a igualdade entre homens e mulheres. Infelizmente entre o enunciado constitucional e a dura realidade social ainda há um abismo, em que pesem as iniciativas do legislador. Comandos legais que buscam valorizar a mulher, livrando-a dos preconceitos e da inferioridade, estão por todo o campo normativo. Porém, a luta pelo fim da violência doméstica

⁵Senado federal. Disponível em: www2.senado.leg.br/.../Lei_Maria_da_Penha-perguntas_e_respostas.pdf

permanece um problema que exige empenho, pois deixa marcas não apenas na mulher, mas também em crianças e jovens.

De acordo com a publicação do Senado Federal Estudos patrocinado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em março deste ano, mostra que a Lei Maria da Penha fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídio. Embora esses dados possam ser comprovados, ainda é alarmante o alto índice de violência contra a mulher.

O Brasil comemorou em 2015, com o mais elevado espírito de justiça, os nove anos da Lei Maria da Penha, nº 11.340, de 2006, que garante a proteção da mulher e de seus filhos para prevenir e impedir a continuação de situações de violência.

A promulgação da Lei foi resultado da luta e mobilização das mulheres brasileiras durante anos e mereceu apoio de órgãos governamentais, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), o Poder Judiciário, entidades da sociedade civil organizada e ainda organismos internacionais. Desde então, a sociedade brasileira aprofundou o debate sobre o combate à violência praticada cotidianamente contra todas as mulheres, independentemente de classe social, idade, raça/cor, etnia, cultura, nível educacional, local de moradia, religião, orientação sexual e condição de deficiência física ou mental.

Apesar de a Lei ter se tornado popular, a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil ainda persiste e retira de forma inaceitável o direito humano fundamental de viver sem violência. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), organizados pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), apontam que o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres. A pesquisa mostrou que, por ano, ocorrem em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres.

2.2 Entendendo a violência contra a mulher

¹A desigualdade histórica e sociocultural entre homens e mulheres pode ser considerada uma das razões. Mais forte fisicamente, ele, ao longo dos séculos, se considerou superior e a 'força bruta' falava mais alto em momentos de frustração.

Esta realidade vem mudando paulatinamente. Mas os passos da caminhada ainda estão no início, basta observar o machismo expresso e amplamente divulgado pela mídia por meio de músicas e programas de TV. Além disso, são muito comuns comentários e piadas nas rodas de amigos que colocam a mulher em situação de inferioridade intelectual ou como um mero objeto de desejo sexual.

A cultura de superioridade masculina, associada ao senso comum de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, estimula as práticas de violência doméstica contra as mulheres que, quase sempre, são silenciadas por vergonha ou por medo.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) a violência contra mulheres e meninas é uma grave violação dos direitos humanos. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais para mulheres e meninas, incluindo a morte. Ela afeta negativamente o bem-estar geral das mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade. A violência não tem consequências negativas para as mulheres, mas também para suas famílias, para a comunidade e para o país em geral. A violência tem ainda enormes custos, desde gastos com saúde e despesas legais a perdas de produtividade, impactando os orçamentos nacionais e o desenvolvimento global.

Décadas de mobilização da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm colocado o fim da violência de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Um número sem precedentes de países tem leis contra a violência doméstica, agressão sexual e outras formas de violência. No entanto, os desafios persistem na implementação dessas leis, limitando o acesso de mulheres e meninas à segurança e justiça. Em geral, não há iniciativas eficazes de prevenção da violência contra a mulher e, quando esta ocorre, muitas vezes os culpados permanecem impunes ou são condenados a penas brandas.

No Brasil, se estima que cinco mulheres sejam espancadas a cada 2 minutos; o parceiro (marido, namorado ou ex) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados, segundo a pesquisa Mulheres Brasileiras nos Espaços Públicos e Privado (FPA/SESC, 2010). Apesar dos dados alarmantes, muitas vezes, essa gravidade não é devidamente reconhecida, graças a mecanismos históricos e culturais que geram e mantêm desigualdades entre homens e mulheres e alimentam um pacto de silêncio e conivência com estes crimes.

Na pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres” (IPEA, 2014), 63% dos entrevistados concordam, total ou parcialmente, que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”. E 89% concordam que “a roupa suja deve ser lavada em casa”, enquanto que 82% consideram que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”

3. A VIOLÊNCIA E AS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS PARA A SAÚDE DA MULHER

Com frequência as mulheres procuram ajuda nos serviços de saúde em decorrência de palpitações, ansiedade, nervosismo, insônia ou perturbações digestivas vagas que podem ser sintomas decorrentes da tensão e da violência em seu cotidiano. Antes de medicá-las, os profissionais de saúde devem sempre procurar conhecer sua história de vida, pois o tratamento meramente sintomático manterá oculto o problema. A maioria das mulheres, se perguntadas abertamente, discutirá as situações de violência que vivenciam. Mesmo que num primeiro momento elas neguem por não estarem preparadas para lidar com o problema, o questionamento pelo profissional de saúde, de maneira cuidadosa, facilita o início de um diálogo e a possibilidade de um canal de ajuda.

Uma das formas mais comuns de violência é a que acontece no contexto da intimidade exercida pelo marido ou pelo companheiro do sexo masculino (Krug et al., 2002). Constitui um problema social e de saúde pública que afeta mulheres de todas as idades e de todos os estratos socioeconômicos e culturais.

Ocorre violência doméstica em todas as regiões do mundo e as mulheres arcam com a maior parte da sua carga (...) a prevalência de violência doméstica durante a vida de uma mulher situa-se entre 16% e 50% (...) uma em cada cinco mulheres sofre estupro ou tentativa de estupro durante a sua vida (OMS, 2002, p. 42).

Segundo dados referenciados pela Amnistia Internacional (2006), “pelo menos uma em cada três mulheres, ou um total de um bilhão, foram espancadas, forçadas a ter relações sexuais, ou abusadas de uma forma, ou outra, nas suas vidas. Normalmente, o abusador é um membro da sua própria família ou alguém conhecido” (Amnesty International, 2004, p. 2). Estudos realizados em vários países mostram que 40 a 70% das mulheres vítimas de assassinato foram mortas pelos seus maridos ou namorados (Krug et al., 2002).

As mulheres que sofreram violência física ou sexual na infância ou na fase adulta têm mais problemas de saúde do que as outras mulheres (...). As mulheres que sofreram violência também têm um funcionamento físico reduzido, mais sintomas físicos e passam mais dias de cama do que as mulheres que não sofreram abuso (KRUG et al., 2002, pp. 101-102).

De acordo com o estudo de Koss e colaboradores (1990, cit. Hamberger & Phelan, 2004), as mulheres vítimas de violência, comparativamente às mulheres não vítimas: recorrem duas vezes mais a serviços de saúde e o “consumo” de cuidados de saúde custa 2,5 vezes mais.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, quase metade das mulheres assassinadas é morta pelo companheiro, atual ou ex. A violência responde a, aproximadamente, 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos, em todo o mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres declaram que já foram agredidas fisicamente e até 47% afirmam que sua primeira relação sexual foi forçada (OMS, 2002).

São numerosos os estudos enfocando o impacto da violência conjugal física na saúde da mulher vitimizada. Esse impacto resulta de mecanismos diretos e indiretos através dos quais a violência leva ao adoecimento da mulher. O mecanismo direto envolve agressões físicas com ataques repetidos ou de alta intensidade que causam traumatismos (fraturas, hemorragias e deformidades físicas) ou problemas crônicos (dor crônica e osteoartrite).

O mecanismo indireto está relacionado ao estresse psicológico crônico, que contribui para o desenvolvimento de hipertensão arterial, problemas gastrintestinais e geniturinários e transtornos mentais, e à adoção de comportamentos de risco que favorecem infecções e acidentes.

Transtorno de estresse pós-traumático, depressão (com ou sem suicídio) e abuso e dependência de substâncias são transtornos psiquiátricos frequentes entre as mulheres vítimas de violência conjugal física.

O impacto na saúde da mulher envolve ainda indicadores inespecíficos, tais como má saúde geral, má qualidade de vida e uso frequente dos serviços de saúde como nem sempre a mulher relaciona os problemas vivenciados (tanto os de saúde quanto os ocupacionais ou familiares) à violência sofrida, já que podem surgir ou agravarem-se cronologicamente distantes das agressões, é cabível a classificação dos impactos em imediatos e de médio ou longo prazo.

Para o Ministério da Saúde/Brasil (2005) e Teles e Melo (2012), a violência psicológica é contextualizada através de aspectos como humilhações e ameaças na presença dos filhos; ofensas sobre o corpo da companheira e sobre a moral de seus familiares; proibição que a companheira tenha um emprego; intimidações que prejudicam o desenvolvimento pessoal e acusações de infidelidade. Silveira et al.

(2007) acrescentam ainda que na violência psicológica é predominante depreciações, injúrias, desmoralização e intimidações.

Para o Conselho Federal de Psicologia (2011), a consequência traumática da violência tende a interferir na saúde psíquica da mulher, ocasionando sentimentos de incapacidade que refletem na autoestima, podendo provocar patologias crônicas, como dores de cabeça e aumento da pressão arterial, traumatismos e deficiências físicas. A violência em si, acomete o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da vítima. É comum o surgimento da depressão, pânico, estresse pós-traumático e comportamentos autodestrutivos.

3.1 Fatores de Permanência na Relação

De acordo com Mattos, Ribeiro e Camargo (2012), as vítimas de violência conjugal mantêm-se nessa relação, em virtude da situação econômica e por se sentirem emocionalmente submissas ao companheiro. Além do medo e receio de exibir sua situação, espera que o mesmo possa modificar o comportamento de agressão e, ainda por possuírem filhos que podem representar um motivo para preservar a relação.

Ainda neste contexto, outros fatores da permanência numa relação conflituosa são a dependência financeira ou emocional; repetição do modelo vivido por seus pais; sentimento de responsabilidade pelo comportamento do parceiro e medo de represália por parte do companheiro agressor.

Fonseca e Lucas (2006) assinalam que uma mulher pode permanecer durante anos vivenciando uma relação que lhe acarreta dor e sofrimento, sem nunca ter efetuado denúncias das agressões sofridas, ou mesmo quando decide concebê-las, em alguns casos, é induzida ou lhe é imposto a não levar adiante seu propósito. Indicam ainda, que a permanência da mulher numa relação conjugal violenta ocasiona prejuízos emocionais, em virtude dos frequentes estados de tristeza, medo e ansiedade.

Para Miller (1999), as constantes ameaças de mortes também representam outro fator utilizado pelos agressores como modo de manter as vítimas prisioneiras. Ressalta ainda que os fatores para a permanência em uma relação conjugal violenta estão relacionados a aspectos referentes fundamentalmente a dependência financeira e, a crença de que seu companheiro altere seu comportamento e, também por receio das frequentes ameaças de mortes, ou ainda em função dos filhos.

Jong, Sadala e Takana (2008) afirmam que a dependência financeira é um dos principais fatores que contribuem para o aumento da violência, que decorre geralmente em razão das mulheres não possuírem um emprego para seu sustento e dos seus dependentes, tornando-se assim subordinada ao companheiro.

Conforme Tomaszewski (2004), os filhos frutos do relacionamento violento adquirem com o passar dos anos, o mesmo comportamento, acreditando ser essa a única forma de solucionar seus conflitos, contribuindo assim para a continuação do fenômeno da violência.

O homem que faz uso do abuso psicológico encontra várias formas para dominar a sua vítima, mas predominantemente ela é condicionada a agradá-lo e evitar tudo o que o possa aborrecer, mesmo contra a sua própria vontade. A destruição da autoestima através do tratamento por palavras de baixo calão, da valorização dos erros, da depreciação da imagem e das capacidades físicas e intelectuais, constitui um tipo de controle.

A privação da alimentação adequada e do sono, o isolamento do convívio social e familiar, além de uma forma de ocultar a violência e impedir que ela busque ajuda, alternando estados de fúria com carinhos, é uma técnica para desequilibrá-la completamente e destruir também a sua saúde física fazendo com que ela fique completamente sujeita a ele. Outra maneira é manter a mulher num estado de constante ansiedade através de ameaça de agressões físicas e de morte contra ela e seus familiares. De tal forma a mulher vai sendo atormentada que acaba se convencendo de estar louca e entra em depressão, perdendo totalmente a esperança de sair da situação em que se encontra.

O cativo psicológico é outro tipo de abuso. Diferentemente dos sequestros em que a pessoa fica confinada num recinto, o marido psicologicamente abusivo mantém a mulher presa pelo desamparo aprendido, um estado mental no qual a mulher é incapaz de resistir às pressões manipuladoras do homem. (MARQUES, 2005, p. 88).

Perpassando a história percebe-se que o perfil da mulher construído ao longo dos anos, pela sociedade sexista, delegou a ela um lugar de subordinação perante a figura masculina. De acordo com Lima (2012, p.85), durante muitos anos essa sociedade exigiu das mulheres o silêncio e a submissão como forma de conduta, reforçada pela ideologia patriarcal predominante especialmente no sistema político e religioso, impedindo-as de manifestarem seus anseios e aspirações.

O papel social específico atribuído a ela e transmitido de geração a geração, continua sendo resumido às tarefas domésticas, os cuidados com os filhos e a obediência ao marido. A legitimação dessa função social dentro da família, de acordo com Ferrante (2009, p.293), incapacita a mulher de vislumbrar novos horizontes para sua vida. Portanto, para muitas, aceitar a violência por parte do companheiro é simplesmente acatar uma norma inalterável e pré-determinada para a sua vida.

Ainda pode-se ressaltar é a influência religiosa sendo esta também uma das causas que mantém as mulheres presas às situações de violência conjugal. A indissolubilidade do casamento e a submissão da esposa ao marido, pregada pela maioria das Igrejas Cristãs, através de uma leitura fundamentalista da Bíblia, Paulo em sua Epistola aos Efésios 5:22 diz: “Esposas, cada uma de vós respeitai ao vosso marido, porquanto sois submissas ao Senhor; porque o marido é o cabeça da esposa, assim como Cristo é o cabeça da Igreja, que é o seu Corpo, do qual Ele é o Salvador”. ...faz com que muitas mulheres acreditem que devem suportar com paciência o destino a elas reservado. Que ao pedirem o divórcio estarão desobedecendo à lei de Deus e deixando de cumprir a missão a que se dispuseram através do sacramento do matrimônio.

Infelizmente, é preciso ressaltar que, ainda hoje, algumas mulheres, motivadas pela religião, resignam-se e resolvem não declarar que são agredidas em seus lares. Isso nos faz perceber como a religião, mesmo diante dos avanços da sociedade, consegue fazer com que mulheres submetam-se a situações de violência física e simbólica por acreditarem que devem ser submissas e silenciosas diante de seus maridos, pais. (LIMA, 2012, p. 93).

4. O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Redenção⁶ é um município brasileiro do estado do Ceará. Localiza-se a uma altitude de 88 metros acima do nível do mar e a 55 km de distância de Fortaleza. Faz parte do Polo Serra de Guaramiranga. O município recebe esse nome por ter sido a primeira cidade brasileira a libertar todos os seus escravos Segundo o Censo de 2010, sua população era de 26 426 habitantes, destes 13 290 do sexo Feminino e 13 133 do Masculino. Sua população está dividida em: Zona Urbana 15 142 habitantes e Zona Rural 11 218 habitantes.

A região dos sopés do Maciço de Baturité e ao redor das margens do Rio Acarape/Rio Pacoti era habitada por diversas etnias como os Potyguara, Jenipapo, Canindé Choró e Quesito, recebeu a partir do século XVII diversas expedições militares e religiosas.

Com a implementação da pecuária no Ceará no século XVII, as terras de Redenção também foram beneficiadas com a agricultura da cana-de-açúcar. A partir do século XIX, engenhos de Redenção tiveram como mão de obra escravos africanos, desta forma senzalas e pelourinhos vieram a fazer parte do modelo urbano.

O povoado que deu origem à vila foi um distrito policial criado em 1842 e depois desmembrado de Baturité em 1868 com o nome de "Acarape". No ano de 1871 foi criada a Câmara Municipal da cidade.

Em 1882 é criada a "Sociedade Redentora Acarapense". Em 1 de janeiro de 1883, chegavam à então Vila Acarape, abolicionistas como Liberato Barroso, Antônio Tibúrcio, Justiniano de Serpa, José do Patrocínio e João Cordeiro, com a finalidade de assistirem a alforria de 116 escravos do lugarejo. A partir daquele ato, em frente à igreja matriz local, não haveria mais escravos ali, ganhando a vila o nome de Redenção, pioneira em libertar seus escravos no País.

Em reconhecimento ao fato de ter sido a primeira cidade do Brasil a abolir a escravidão, Redenção sedia a UNILAB-Universidade Federal de Integração Luso-Afro-Brasileira desde 2009.

O município de Redenção é sede da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Possui três escolas particulares: CNEC Perboyre e Silva que é a mais antiga da cidade, com o segundo melhor desempenho

⁶ Redenção-Ceará Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Reden%C3%A7%C3%A3o_\(Cear%C3%A1\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Reden%C3%A7%C3%A3o_(Cear%C3%A1)). Acessado em 09/05/2016

da cidade no Enem, ficando atrás apenas do desempenho da escola profissional, Logos que é uma escola nova evangélica e a escola Pentágono.

Uma escola profissional: Adolfo Ferreira de Sousa, a escola de ensino médio Brúnilo Jacó, a escola estadual Padre Saraiva Leão a pioneira, contando também com duas escolas municipais Edmilson Barros e a escola Maria Augusta Russo, todas localizadas no centro da cidade. Também temos a Escola Camilo Brasiliense, no distrito de Antonio Diogo.

4.1 A violência doméstica em mulheres no município de Redenção

É recorrente a problema da violência contra a mulher e o município de Redenção não fica a margem dessa situação haja vista que tem se alastrado por todo o país essa epidemia que assola a sociedade e tem deixado milhares de mulheres vítimas, onde seus algozes são seus próprios cônjuges ou companheiros.

É difícil precisar o número de casos haja vista que de acordo com informações do órgão competente a maioria dos casos não chega a uma queixa policial onde por medo, este o principal problema da mulher impede que leve avante as denúncias sendo coagidas a viver aprisionadas a este e a temperamentos explosivos de seus cônjuges.

Na impossibilidade de tratar diretamente com essas vítimas a pesquisa explicita o quanto é difícil e os inúmeros tabus ainda acerca desse assunto. A todo instante uma mulher é vítima de diferentes formas de agressão sejam estas; físicas, verbais, morais, sexuais e embora existam políticas e órgãos que buscam atenuar esses agravantes a principal dificuldade reside no fato de que a pessoa agredida vive cercada pelo medo da repressão, da dor, da vergonha, onde muitas vezes a mesma é mal interpretada.

De acordo com o relato de duas profissionais do CRM (centro de atendimento a mulher) do município de Redenção esse é o perfil da maioria dos casos de violência doméstica contra a mulher. Não existe um perfil único, o CRM recebe denúncias de mulheres de diferentes maneiras, status, condições social e financeiro, como a psicóloga fala “A violência doméstica não é um problema social” é preciso estudar para entender o fato. Nos casos estudados percebe-se que muitas vezes a violência ainda começa durante a fase do namoro, quando o agressor a proíbe de atividades rotineiras, como: Sair ou visitar amigos (parentes), ir para a academia, escola e etc.

Se a vítima se exceder as agressões acontecem, normalmente verbalmente, agressões físicas, na sua grande maioria, chega apenas acontecer no matrimônio. Essas mulheres casaram-se prematuramente (15 a 18 anos), não concluíram os estudos, por muitas vezes a relação com os pais é conturbada, pais separados, passaram a maior parte do tempo com os avós.

Pode-se considerar que as maiorias das mulheres atendidas no Centro são casadas há cerca de 10 anos, de 02 a 04 filhos possui uma renda per capita em torno de R\$ 500 a 600. Marido trabalha na agricultura, recebendo uma diária de R\$ de 25 a 30, não tem trabalho todos os dias, e quando aparece às vezes não vão para casa e sim para um bar e ao chegar a casa descarga em suas esposas as frustrações pela vida um sentido, e a violência se apresentam tanto física como verbal. A bebida faz com que estes quando estão alcoolizados ameacem, tanto física quanto psicologicamente.

Outra queixa apresentada pelas mulheres no Centro no diálogo com as profissionais é a traição de seus cônjuges o que contribui para baixa autoestima destas assim como o processo de violência exacerbada quando o marido é confrontado com essa realidade. Considerando que se vive numa sociedade machista, para o homem considera-se natural tal atitude mas que na maioria dos casos é dos principais motivos para a discórdia dentro de casa e normalmente sem poupar os filhos dessa situação constrangedora.

4.2 Resultados e Discussões

Durante a pesquisa percebeu-se em alguns relatos, muitos casos de adultério, os maridos deixavam suas esposas em casa enquanto saía com amantes, fato este do conhecimento das duas (esposa e amante), essa situação também ocasiona violência emocional, deixando-a com uma baixa autoestima, na esposa por estar sendo traída, na amante por esperar algo quase impossível, pois quase nunca os maridos deixam sua família para assumi-las, causando uma turbulência no coração e na cabeça dessas mulheres.

A religião é forte nas mulheres, principalmente em cidades do interior, Redenção é um exemplo. Não reconhecer os efeitos da dominação masculina em várias culturas da civilização Ocidental, significa negar que na construção social da história de um povo se conformam “atitudes naturais” impostas por um poder quase invisível.

Mas ressalta-se que em detrimento de qualquer que seja a situação que se supõe para os maus tratos com as mulheres, ou melhor, a violência propriamente dita no sentido exato e cruel da palavra, as informações colhidas durante os relatos com as duas profissionais do CRM foram o suficiente para mensurar que apesar de diferentes mecanismos criados pós Lei Maria da Penha não foram suficientes para coibir essa violência, ao que parece ter aumentado mais ainda.

É compreensível diante de uma sociedade essencialmente machista como a nossa que a grande maioria das mulheres sintam-se intimadas por qualquer que seja a situação, pois a igualdade tão preconizada nos documentos como a Carta Magna que rege nosso país, assim como todas as leis existentes não tenham feito com que o cidadão de forma geral se sinta segura quanto a mais a mulher que já traz dentro de seu próprio ser estigmas que serão difíceis de serem superadas haja vista a falta de conhecimento, a leis mais duras e a falta de impunidade em nosso país que tem transformado homens em verdadeiros lobos selvagens quando se trata do tratamento dispensado aquela que escolhida por ele como seu par ideal, nada tem se tornado o alvo de sua fúria chegando a vias de fato. Onde se percebe o número de homicídios aumentando em nosso país.

De acordo com as entrevistas a Coordenadora do CRM e a psicóloga onde através desta foi possível alguns esclarecimentos sobre a situação do município sobre a situação da mulher como já dito anteriormente as informações são confidenciais já que as mesmas temem por suas próprias vidas. Para responder as questões elencadas pela entrevistada a Coordenadora do CRM (Centro de Referência a Mulher) do município de Redenção se prontificou a passar algumas informações.

No primeiro questionamento foi perguntado se existia uma equipe para acompanhar essas mulheres?

Sim. A equipe é composta por psicólogas, advogadas, assistente social, coordenadora, recepcionista, assistente administrativa, auxiliar de serviços gerais e motoristas. (Responsável X).

Em seguida foi pedida a entrevista que explicasse como acontecia a articulação dos serviços em rede, isto é, se existia?

Sim. Existe articulação do serviço em rede que busca atender a mulher da melhor maneira possível, sendo que a rede é composta pela delegacia, hospital, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, Postos de saúde e os demais. (Responsável X).

Foi perguntada a Responsável se era feita uma avaliação periódica do trabalho?

Existe sim a avaliação periódica do trabalho. A equipe faz reuniões para avaliar o que foi feito e o que em que ser feito para que a mulher seja melhor amparada pela política da não violência. (Responsável X).

Existe capacitação para os profissionais que trabalham no setor?

De acordo com a entrevista existe sim, mas deveriam ser melhor trabalhadas já que se trata de situações bastante complexas e existe um acompanhamento mais detalhado e cuidadoso já que a violência contra a mulher acaba por sensibilizar muito os profissionais embora estes sintam-se preparados para lidar com as situações que são sempre estressantes. (Responsável X).

Perguntado sobre qual o fluxo de atendimento adotado obteve-se a seguinte resposta.

O fluxo é realizado da seguinte forma: primeiro é feita a acolhida pelos profissionais como advogada, assistente social e psicóloga buscando resolver a situação que está sendo vivenciada naquele momento. Em seguida são realizados os devidos encaminhamentos e acompanhamentos. (Responsável X).

Perguntado se realizam acompanhamento após o período de moradia protegida? Obteve-se a seguinte resposta.

Sim. Existem as formas de ficar acompanhando os casos atendidos por este Centro de Referência da mulher, seja no período de moradia protegida ou não. (Responsável X).

Ainda sobre o acompanhamento perguntou-se se produzem relatórios periódicos sobre os atendimentos realizados?

São elaborados relatórios sobre os atendimentos mensalmente e anualmente. (Responsável X).

Na pergunta seguinte indaga-se acerca de que forma esse serviço é bem aceito pela comunidade e se esta sente os efeitos dessas medidas?

O impacto do serviço é exatamente mostrar que existe a violência contra a mulher de diversas formas e que no município há um órgão responsável para atender a mulher vítima de violência em qualquer situação, fazendo com que a violência seja diminuída e extirpada da sociedade. .
(Responsável).

Perguntada sobre a existência de base de dados referente à avaliação do trabalho desenvolvido, percebeu-se certa relutância por parte da entrevistada o que possivelmente seja indícios de não existir.

Diante dos resultados obtidos com a entrevista concedida pela Responsável do Centro pareceu muito vago para fazer uma avaliação mais precisa sobre a situação da violência no município de Redenção, haja vista a falta de números, os casos que não podem ser relatados, a violência recorrente. Com relação a entrevista que foi elaborada para ouvir algumas mulheres infelizmente não foi possível. De acordo com o Centro as mesmas preferem ficar no anonimato e evitar um confronto direto que as ponham em situação de 'risco' com a revolta de seus parceiros e/ou cônjuges.

Chega-se a conclusão que qualquer tentativa de ultrapassar a barreira do silêncio imposto principalmente pelas vítimas não há muito que fazer. Será necessário um trabalho efetivo, de posicionamentos mais firmes de autoridades competentes, de leis mais severas para que de fato a mulher vítima sinta-se segura para denunciar seus agressores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate à violência doméstica é um dos mais sérios desafios mundiais, pela sua natureza velada ou face oculta, apesar da grande incidência e reincidência das múltiplas formas de agressões (físicas, psicológicas sexuais, morais, patrimoniais) no âmbito familiar. No ápice das violências emergem os abusos sexuais infantis, perpetrados pelos próprios pais biológicos ou por padrastos e o assassinato brutal das mulheres ou companheiras. Enfim, além das próprias vítimas, a sociedade como um todo é quem perde, de maneira irreparável.

Muito se tem falado sobre esses fatos, apesar da dificuldade com a quebra do silêncio percebe-se claramente uma mudança de mentalidade de algumas mulheres, mas é necessário afirmar que embora a denúncia seja fator determinante para tentar coibir esses atos o que se presencia na realidade são cada vez mais casos de violência contra a mulher nos mais diferentes níveis sociais.

Pode-se afirmar que ainda se vive uma sociedade patriarcal onde o homem acredita ser a figura central das relações sejam estas em qualquer natureza e com o avanço das conquistas das mulheres como sua própria emancipação como sujeito pensante traz discórdias, ciumentos e os mais vis sentimentos fazendo com que a mulher se sinta vitimizadas por suas próprias conquistas.

O que fazer? Como a sociedade pode mudar esse quadro? As respostas são obscuras, haja vista que o medo sobrepõe qualquer lei. O sentimento de impunidade com as questões levantadas não só pelas mulheres, mas de uma sociedade de forma geral faz cair como uma bomba nas mãos de autoridades que constituídas para coibir tais atos acabam sendo omissos, pois a brandura das leis faz com que esses homicidas continuem a violentar não só o corpo da mulher, mas sua honra, sua dignidade e são feridas estas que ultrapassam a pele e ficam marcadas na alma.

Combater a violência doméstica é acima de tudo um dever cívico e um mandamento constitucional; não apenas um dever legal. Embora seja esta uma difícil e árdua tarefa, tal desafio deve ser enfrentado com dedicação e compromisso social.

A violência que se vive hoje no Brasil não vem do nada, nem de fatores que não sejam já conhecidos, embora possam ser ignorados. Longe de ser um acidente na história nacional, ele tem tudo a ver com certas características da história social e

econômica brasileira, não podendo ser atribuída, ingenuamente ou ideologicamente, nem a perturbações intempestivas da consciência de alguns indivíduos, nem a uma repentina mudança das condições do país.

E ao se reportar ao município pesquisado, Redenção embora não se possam quantificar dados em virtude do sigilo exigido pelo órgão e pelas vítimas é importante salientar que em conversas informais com algumas mulheres que se recusaram a serem entrevistadas, apenas responderam através de palavras soltas percebeu-se o medo e o terror nas quais as mesmas estão envolvidas.

É preciso que a sociedade dê um basta nessa situação, mas principalmente a vítima sinta-se amparada para quebrar a lei do silêncio que impera pela impunidade latente no país assim como também nesse município que reconhecido nacionalmente como a primeira cidade a libertar os escravos ainda percebe nas famílias o medo, o descrédito e o desamparo pela negligência de políticas públicas sólidas e leis a que venha contemplar verdadeiramente sua vida e a de seus familiares.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985. 176p.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Russel, 1989.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. ° Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero – Redações e trabalhos científicos monográficos vencedores – 007**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 006.

BRABO. Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo (org.). **Mulheres, gênero e violência** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

DUARTE, M. **O lugar do Direito nas políticas contra a violência doméstica**. Exaequo, n. 25, p. 59-73, 2012.

MAGALHÃES, M. J. **Construção do sujeito mulheres: subjectividades das vozes e dos silêncios**. In: NUNES, R.; MAGALHÃES, M. J.; CRUZ, A. L. (Coord.). Pelo io se vai à meada: percursos de investigação através de histórias de vida. Lisboa: Ela por Ela, 2012.

SENADO FEDERAL. Relatório de Pesquisa – SEPO 03/2005. **Violência Doméstica contra a Mulher**. Brasília: Senado Federal. Secretaria de Pesquisa e Opinião. Coordenação Data Senado. 2005. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-violencia_Domestica_contra_a_Mulher-2005.pdf>. Acesso em 10 julho de 2016

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos) 224

PRADO, D.; OLIVEIRA, C. F. **Relacionamento entre homem e mulher nas camadas de baixa renda: amor e violência**. Jornal Brasileiro Psiquiatria, 1982.

SAFFIOTI, H. I. B. **Violência contra a mulher e violência doméstica**. (Artigo).

SUAREZ, M.; BANDEIRA, L. **A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da mulher**. (Artigo).

BRABO. Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo (org.). **Mulheres, gênero e violência** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

ANEXOS



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

Entrevista elaborada para acompanhar e conhecer o trabalho do CRM do município de Redenção com relação às ações que são desenvolvidas para a proteção a mulher no município em questão.

Acadêmica: Ana Paula Silva Soares de Castro

Entrevista ao órgão competente sobre a proteção a mulher

1. Existe equipe interdisciplinar/Assistência integral?
2. Conta com articulação dos serviços em rede?
3. Realiza avaliação periódica do trabalho?
4. Realiza capacitação/supervisão da equipe sob a ótica de gênero?
5. Qual o fluxo de atendimento adotado?
6. Realiza acompanhamento após o período de moradia protegida?
7. Produz relatórios periódicos sobre os atendimentos realizados?
8. Qual o impacto do serviço perante a comunidade?
9. Existe alguma base de dados referente à avaliação do trabalho desenvolvido



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

Entrevista com as mulheres

1. Você é casada há quanto tempo?
2. Qual a renda da família?
3. Quantos filhos você tem?
4. Você já sofreu algum tipo de violência? Qual?
5. Você se sente ameaçada pelo seu conjugue?
6. Você já fez alguma denúncia na delegacia da mulher quando se sente ameaçada?
7. Você tem medo da reação de seu marido?
8. Quando vocês discutem ou se existem casos de violência os filhos estão presentes.
